



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 346/2016

Defere o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves referente à prorrogação do prazo para conclusão do PAD (MA nº 1337/2015).

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

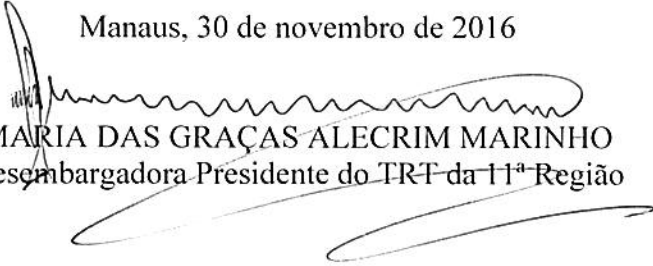
CONSIDERANDO o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves por meio do Ofício nº 021/2016/GABESG, protocolado sob o nº DP-6994/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, referente à prorrogação do prazo para conclusão do PAD (MA nº 1337/2015), conforme o art. 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011/CNJ, em virtude do início das atividades consentâneas à transição biênio 2016/2018 e o volume de processos remanescentes no Gabinete da Desembargadora Relatora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de novembro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora-Presidente do TRT da 11ª Região